Comissão de Justiça
Em 27 / 11 / 1961
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº- 60 DE 27 DE novembro DE 1.961.

A Câmara Municipal de Barueri decreta:-

Artigo 1º) - Fica abérto um crédito especial no valor de CR$ - - - 2.601,90, (dois mil seiscentos e um cruzeiro e noventa centavos), afim de atender ao pagamento à Firma Industrias "Petraco-Nicoli" S/A., pelo fornecimento de placas durante o exercicio de 957

Artigo 2º) - A despeza decorrente com a execução da presente Lei, co rerá por conta do excesso de arrecadação do exercicio d 1.960.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas asdisposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 27 de Novembro de 1.961.

O PREFEITO MUNICIPAL
Carlos Capriotti
CARLOS CAPRIOTTI.

APROVADO EM 1.a DISC.
18-12-61

APROVADO EM 2.a DISC.
18-12-61

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal.
Em 19 de 12 de 1961
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 60/61 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1 961.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica aberto um crédito especial no valor de Cr$ Cr$ 2.601,90 (Dois mil seiscentos e um cruzeiros e noventa centavos) a fim de atender ao pagamento à Firma Industrias "Petraco Nicoli" S/A, pelo fornecimento de placas durante o exercício de 1 957.

ARTIGO 2º)- A despesa decorrente com a execução da presente Lei, correrá por conta do excesso de arrecadação do exercício de 1.960.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 18 DE DEZEMBRO DE 1 961.

ASS. CARLOS CAPRIOTTI

APROVADO EM 1.a DISC.
18-12-61

APROVADO EM 2.a DISC.
18-12-61

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal.
Em 19 de 12 de 19.61
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 60/61 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1 961.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica aberto um crédito especial no valor de Cr$ Cr$ 2.601,90 (Dois mil seiscentos e um cruzeiros e noventa centavos) a fim de atender ao pagamento à Firma Industrias "Petraco Nicoli" S/A, pelo fornecimento de placas durante o exercício de 1 957.

ARTIGO 2º)- A despesa decorrente com a execução da presente Lei, correrá por conta do excesso de arrecadação do exercício de 1.960.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 18 DE DEZEMBRO DE 1 961.

ASS. CARLOS CAPRIOTTI

APROVADO EM 1a DISC. 18-12-61

APROVADO EM 2.a DISC. 18-12-61

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal. Em 19 de 12 de 1961

Presidente

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 60/61 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1 961.

À CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica aberto um crédito especial no valor de Cr$ Cr$ 2.601,90 (Dois mil seiscentos e um cruzeiros e noventa centavos) a fim de atender ao pagamento à Firma Industrias "Petraco Nicoli" S/A, pelo fornecimento de placas durante o exercício de 1 957.

ARTIGO 2º)- A despesa decorrente com a execução da presente Lei, c rerá por conta do excesso de arrecadação do exercício de 1.960.

ARTIGO 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 18 DE DEZEMBRO DE 1 961.

ASS. CARLOS CAPRIOTTI

APROVADO EM 1.a DISC. 18-12-61

APROVADO EM 2.a DISC. 18-12-61

Ao sr. Prefeito Municipal para promulgar dentro do prazo legal. Em 19 de 12 de 1961

Presidente

MOD. A